



ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

CÓDIGO: EM - 395 | REVISÃO: 11 | FOLHA: 001/ 002

OLEO MINERAL BRANCO FARMA 70

Elaborado por	Verificado por	Aprovado por	Data
ALISSON MONTANINI	LILIAN RAMOS	ANDREIA TRIGO	15/08/2007

Fórmula molecular: CH₃(CH₂)NCH₃
Peso molecular : 106G/MOL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

1. Especificações

Itens Controlados	Método de Teste	Limites
3405 ACIDEZ	USP	PASSA TESTE
5 APARENCIA	VISUAL	OLEO LIQUIDO TRANSPARENTE LIVRE DE IMPUREZAS.
2428 GRAVIDADE ESPECIFICA A 25 °C	USP	0.845 - 0.905
6816 GRAVIDADE ESPECIFICA Á 60°F	FABRICANTE	APROXIMADAMENTE 0.855
6256 IDENTIFICAÇÃO A (IR)	USP	PASSA TESTE
6259 LIM. HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS CICLICOS	USP	PASSA TESTE
6261 LIMITE DE COMPOSTOS DE ENXOFRE	USP	PASSA TESTE
1224 PARAFINA SOLIDA (MM)	USP	0,5 MM LINHA SOLUVEL
3016 PONTO DE FULGOR (°C)	FABRICANTE	164 - 180
34 SUBSTANCIAS FACILMENTE CARBONIZAVEIS	USP	PASSA TESTE
6258 VISCOSIDADE Á 40°C (CST)	FABRICANTE	10.0 - 14.5

2. Itens de Aprovação

- 5,34,1224,2428,3405,6256,6258,6259,6261,6816

2.1 Itens controlados pelo laboratório Cosmoquímica

- 5,2428

3. Principais Aplicações

- O ÓLEO MINERAL BRANCO FARMA É UMA MISTURA PURIFICADA DE HIDROCARBONETOS SÓLIDOS EXTRAÍDOS DO PETRÓLEO. BASES PARA CREMES, POMADAS MEDICINAIS, BRONZEADORES, ÓLEOS CORPORAIS, PRODUTOS CAPILARES, LAXANTES, BABY OILS. EXTENSOR E LUBRIFICANTE EM PROCESSO DE POLIMERIZAÇÃO, LUBRIFICANTE DE FIOS NA INDÚSTRIA TÊXTIL. DESMOLDANTE DE PÃES, BISCOITOS E BALAS. LUBRIFICAÇÃO E PROTEÇÃO INTERNA DE EMBALAGENS METÁLICAS DE CONSERVAS. LUBRIFICANTES DE EQUIPAMENTOS NAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS, COSMÉTICAS E FARMACÊUTICAS. INIBIDOR DE POEIRA NAS FABRICAÇÕES DE MEDICAMENTOS EM PÓ. CONSERVAÇÃO DE FRUTAS E VEGETAIS. ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA FDA (FOOD AND DRUG ADMINISTRATION) 21 CFR 172.878 E 178.3620(A).

4. Prazo de Validade

- DETERMINADA PELO FABRICANTE.

5. Natureza das Alterações

- EMISSÃO INICIAL.
- EM 09/02/2010 SUBSTITUI REVISÃO 00 ALTERA O LOGO DA COSMOQUIMICA.
- EM 07/05/12 SUBSTITUI A REVISAO ANTERIOR E ALTERA O CODIGO DA EM DE 205-5 PARA 395, CONFORME REVISAO GERAL.
- EM 06/02/2014 SUBSTITUI REVISÃO 02, REVISÃO DE LAYOUT.
- EM 25/04/14 SUBSTITUI REVISÃO 03, REVISÃO NO LIMITE DO ÍTEM VISCOSIDADE (20°C) E INSERÇÃO

EM-395

Os fornecedores/fabricantes, devem enviar a cada entrega o certificado de análise constando, data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Essas informações devem constar também nas embalagens.



ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

CÓDIGO: EM - 395 | REVISÃO: 11 | FOLHA: 002 / 002

OLEO MINERAL BRANCO FARMA 70

Elaborado por	Verificado por	Aprovado por	Data
ALISSON MONTANINI	LILIAN RAMOS	ANDREIA TRIGO	15/08/2007

Fórmula molecular: $\text{CH}_3(\text{CH}_2)\text{NCH}_3$

Peso molecular : 106G/MOL

**CÓPIA NÃO
CONTROLADA**

DO ÍTEM VISCOSIDADE CINÉTICA, CONFORME SUPERVISÃO TÉCNICA.

- EM 28/01/2015 SUBSTITUI A REVISÃO 04, ALTERA OS LIMITES DOS ÍTENS VISCOSIDADE CINÉTICA 40°C (CST) E VISCOSIDADE (20°C), CONFORME REVISÃO TÉCNICA.
- EM 25/11/2016 SUBSTITUI A REVISÃO 05, EXCLUI OS ÍTENS CONTROLADOS ACIDEZ/ALCALINIDADE, DENSIDADE A 25°C, SOLUBILIDADE E VISCOSIDADE 20°C, ALTERA O METODO DE TESTE DOS ÍTENS HIDROCARBONETOS AROMATICOS (DE BP PARA USP), PARAFINA SOLIDA DE (BP PARA USP), SUBSTANCIAS FACILMENTE CARBONIZAVEIS (DE BP PARA USP) E VISCOSIDADE 40°C (DE FABRICANTE PARA USP) E INCLUI OS ÍTENS IDENTIFICAÇÃO A (IR), IDENTIFICAÇÃO B (VISCOSIDADE) E GRAVIDADE ESPECIFICA.
- EM 18/01/2017 SUBSTITUI A REVISÃO 06, ALTERA O NOME DE OLEO MINERAL BRANCO FARMA 25/80 PARA OLEO MINERAL BRANCO FARMA 70 E INCLUI O ITEM CONTROLADO DENSIDADE RELATIVA Á 15°C.
- EM 01/02/2017 SUBSTITUI A REVISÃO 07, INCLUI A FRASE "ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES DA FDA (FOOD AND DRUG ADMINISTRATION) 21 CFR 172.878 E 178.3620(A)." NO ITEM 3. PRINCIPAIS APLICAÇÕES.
- EM 23/08/2017 SUBSTITUI A REVISÃO 08, EXCLUI O ITEM IDENTIFICAÇÃO B (VISCOSIDADE), ALTERA O MÉTODO E O LIMITE DO ITEM VISCOSIDADE Á 40°C (CST) DE USP PARA FABRICANTE E DE 11 - 18 PARA 10.0 - 14.5, EXLUI O ITEM GRAVIDADE ESPECIFICA A 15°C, INCLUI O ITEM GRAVIDADE ESPECIFICA Á 60°F.
- EM 12/09/2017 SUBSTITUI A REVISÃO 09, INCLUI O ITEM PONTO DE FULGOR, CONFORME SOLICITAÇÃO DA COORDENAÇÃO.
- EM 16/11/2017 SUBSTITUI A REVISÃO 10, ALTERA O LIMITE DO ITEM PONTO DE FULGOR DE 177 - 350 PARA 164 - 180 CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE - REVISÃO 5.

EM-395

Os fornecedores/fabricantes, devem enviar a cada entrega o certificado de análise constando, data de fabricação, prazo de validade e número de lote. Essas informações devem constar também nas embalagens.